

POLÍTICAS PÚBLICAS E A PESSOA IDOSA: CONQUISTAS REAIS OU EXPECTATIVAS NÃO ATENDIDAS?

Jeanne Fonseca Leonardo¹
Virna Lisi Mozer Silva Pereira²
Valtair Afonso Miranda³

RESUMO: Neste estudo, investigou-se o papel das políticas públicas no Brasil voltadas para a crescente população idosa, um fenômeno global que apresenta múltiplos desafios em áreas como saúde, economia e integração social. Utilizando-se de uma metodologia bibliográfica, baseada na análise de literaturas existentes conforme Marconi e Lakatos (2003), buscou-se discernir as conquistas tangíveis destas políticas e identificar desafios ainda existentes. Os resultados permitem concluir que, apesar do progresso observado nas políticas públicas direcionadas à população idosa, a transição do Brasil de uma abordagem essencialmente assistencialista para uma que valoriza e defende de forma robusta os direitos humanos dos idosos continua a se deparar com desafios significativos na prática. Há neste cenário um papel relevante e crucial das políticas públicas, sublinhando a imperatividade de sua implementação eficaz, monitoramento rigoroso e flexibilidade para adaptação diante das mudanças e demandas. A integração de diferentes setores governamentais, aliada à participação proativa da população idosa nas decisões e formulações destas políticas, emerge como elemento central para garantir que o processo de envelhecimento no país ocorra de forma digna, respeitosa e verdadeiramente inclusiva.

601

Palavras-chave: Política governamental. Idoso. Direitos.

ABSTRACT: In this study, the role of public policies in Brazil aimed at the growing elderly population was investigated, a global phenomenon that presents multiple challenges in areas such as health, economy, and social integration. Using a bibliographic methodology, based on the analysis of existing literature as per Marconi and Lakatos (2003), the tangible achievements of these policies were discerned, and ongoing challenges were identified. The results suggest that, despite the progress observed in public policies directed at the elderly population, Brazil's transition from an essentially assistentialist approach to one that robustly values and defends the human rights of the elderly continues to face significant challenges in practice. In this scenario, there is a relevant and crucial role for public policies, underscoring the imperative of their effective implementation, rigorous monitoring, and flexibility to adapt in the face of changes and demands. The integration of different governmental sectors, combined with the proactive participation of the elderly in the decisions and formulations of these policies, emerges as a central element to ensure that the aging process in the country occurs in a dignified, respectful, and truly inclusive manner.

Keywords: Governmental policy. Elderly. Rights.

¹Pedagoga. FAVENI.

²Psicóloga, UNI REDENTOR.

³Pós-doutorado UENF.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população é um fenômeno global que tem ganhado destaque nas discussões socioeconômicas e de saúde pública em diversos países, incluindo o Brasil. A transformação demográfica, com um aumento progressivo da população idosa, traz consigo uma série de desafios e implicações em áreas como saúde, economia, infraestrutura urbana e políticas públicas. Este cenário requer uma abordagem multidisciplinar que possa lidar com as complexidades e especificidades associadas ao envelhecimento.

O Brasil, como muitos outros países, está vivenciando um rápido aumento em sua população idosa. Este crescimento, influenciado por fatores como redução da taxa de natalidade, avanços na medicina e melhorias nas condições de vida, está reconfigurando a estrutura etária da nação. Com isso, emerge a necessidade de repensar e adaptar sistemas de saúde, previdenciários, assistenciais, além de estratégias de integração social.

Entretanto, o envelhecimento não é apenas um desafio; ele também representa uma oportunidade. Os idosos carregam consigo experiência, sabedoria e uma perspectiva de vida que pode enriquecer a sociedade em diversos aspectos. Valorizar essa população e garantir seu bem-estar é não apenas uma questão de direitos humanos, mas também um caminho para um desenvolvimento social mais harmonioso e inclusivo.

Por outro lado, as repercussões econômicas do envelhecimento são significativas. As mudanças na estrutura demográfica influenciam os sistemas de saúde e previdenciário, demandando adaptações e reformulações que garantam a sustentabilidade destes sistemas no longo prazo. A economia, o mercado de trabalho e até mesmo o setor educacional são impactados e devem ser considerados ao se pensar em estratégias abrangentes para lidar com a crescente população idosa.

Com base neste contexto, o presente estudo visa analisar a importância das políticas públicas voltadas para a população idosa no Brasil, buscando discernir entre as conquistas efetivamente realizadas e os desafios presentes.

O questionamento central do estudo é: dentro do panorama atual de políticas públicas destinadas à população idosa no Brasil, qual o papel das políticas públicas para efetivação e preservação dos direitos deste grupo?

Para responder a este questionamento, optou-se por uma abordagem bibliográfica, que, conforme elucidado por Marconi e Lakatos (2003), centra-se predominantemente no exame e na compreensão de materiais já publicados, englobando fontes como livros,

trabalhos acadêmicos, relatórios, revistas e outras publicações, tanto em formato impresso quanto digital. Esta abordagem permite uma análise aprofundada e contextualizada do tema a partir de conhecimentos previamente estabelecidos e registrados na literatura científica e acadêmica.

Outrossim, este estudo justifica-se pela necessidade de avaliar até que ponto o Brasil tem sido bem-sucedido em suas iniciativas direcionadas aos idosos e identificar áreas onde aprimoramentos são necessários. Ao discernir entre as conquistas reais e as expectativas não atendidas, é possível fornecer insights valiosos para formuladores de políticas, tomadores de decisão e a sociedade civil, visando um futuro mais inclusivo e equitativo para todos os cidadãos idosos.

1 POPULAÇÃO IDOSA: ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS SEGUNDO O CENSO DE 2022

Inicialmente, cabe destacar quem é considerado pessoa idosa no Brasil, A Lei n. 10.741, de 2003, também conhecida como Estatuto do Idoso, define como idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (BRASIL, 2003). Segundo Aboim (2014), Este Estatuto foi criado com o objetivo de assegurar os direitos das pessoas idosas, promovendo sua participação na sociedade, defendendo sua dignidade, bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. O Estatuto aborda diversos temas relacionados à pessoa idosa, como saúde, educação, cultura, esporte, transporte, habitação, entre outros, e estabelece as penalidades para aqueles que violarem os direitos dos idosos.

Adiante, segundo dados da Agência de notícias do IBGE, a população brasileira atingiu a marca de 203,1 milhões em 2022, representando um crescimento de 6,5% em relação ao Censo de 2010. Esse aumento equivale a um acréscimo de 12,3 milhões de pessoas em um período de 12 anos. Notavelmente, a taxa de crescimento anual foi de apenas 0,52%, a menor desde o primeiro Censo realizado em 1872 (IBGE, 2023).

Ainda segundo o censo (IBGE, 2023), em 2022, as áreas urbanas abrigavam 124,1 milhões de pessoas, o que corresponde a 61% da população. Além disso, 44,8% dos municípios brasileiros possuíam até 10 mil habitantes, mas somente 6,3% da população residia nessas localidades.

Em relação a população idosa, os dados também divulgados pelo IBGE foram relevantes para compreender como a população idosa está concentrada no país, o estudo indicou um envelhecimento populacional em crescimento. Em uma década, a porção da

população em idade avançada saltou de 11,3% em 2012 para 15,1% em 2022. Simultaneamente, a taxa de fecundidade apresentou uma diminuição, indicando um crescimento populacional mais lento (IBGE, 2023).

Segundo Mrejen, Nunes e Giacomini (2023), a diminuição do número de nascimentos aliada à elevação da longevidade, impulsionada por avanços na saúde e no bem-estar socioeconômico, culminou no envelhecimento acelerado da população brasileira.

Estes não são dados isolados, a projeção das Organizações das Nações Unidas (ONU), com base no Relatório Social Mundial 2023, é de que o mundo tenha até o ano de 2050 o dobro de idosos (ONU, 2023). O estudo da ONU destaca o envelhecimento como uma característica marcante da era atual.

O estudo cita ainda que o envelhecimento não é uniforme; enquanto alguns idosos gozam de boa saúde e estabilidade econômica, outros enfrentam doenças e pobreza. Em regiões desenvolvidas, por exemplo, o relatório da ONU menciona que serviços públicos como transporte e saúde desempenham um papel crucial no sustento dos idosos, mas em áreas menos desenvolvidas, muitos idosos continuam trabalhando e dependem mais de apoio familiar (ONU, 2023).

O estudo também enfatiza que a expectativa de vida é moldada por vários fatores, incluindo renda, educação e localização, e que desigualdades sistêmicas podem se intensificar com a idade. Para abordar esses desafios, a ONU sugere repensar políticas relacionadas a renda e trabalho, promover a educação e saúde de qualidade e considerar a flexibilidade na idade de aposentadoria. Além disso, é crucial revisar os sistemas de proteção social e ampliar oportunidades de trabalho para grupos tradicionalmente marginalizados, garantindo um crescimento econômico equitativo em um mundo que está envelhecendo (ONU, 2023)

Para Bloom e Luca (2016), o crescimento do grupo etário mais velho implica adaptações significativas na estrutura social e econômica do país. Tais mudanças impactam diretamente a força de trabalho e os gastos com saúde, sobrecarregando os sistemas previdenciário e de saúde. Neste contexto, Norton (2016) menciona que doenças crônicas tendem a ser mais prevalentes entre os idosos, e os cuidados necessários frequentemente recaem sobre as unidades familiares.

A fim de favorecer um envelhecimento digno e planejado, torna-se relevante que os responsáveis por políticas públicas estejam atentos à dinâmica demográfica em curso.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS EM EVOLUÇÃO

A trajetória das políticas públicas destinadas à população idosa no Brasil vem demonstrando um aumento nas ações voltadas para esta parcela da sociedade. Segundo Torres (2020), antes da Constituição Federal de 1988, as intervenções governamentais eram em sua maioria de caráter assistencialista. No entanto, com a nova Carta Magna, diversos direitos voltados à população idosa foram consolidados, à guisa de exemplo, em seu artigo 230, estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Além disso, o § 2º do mesmo artigo determina que os idosos, a partir de 65 anos, têm direito a gratuidade nos transportes públicos urbanos.

O artigo 229 da Constituição também estabelece que os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. Esses dispositivos constitucionais servem como base para a criação de diversas leis e políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos dos idosos no Brasil.

Citando algumas dessas legislações, é possível mencionar a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 (BRASIL, 1990).

A Política Nacional do Idoso (PNI) de 1994 representou um marco ao estabelecer diretrizes específicas para essa faixa etária, promovendo sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade. A PNI também reforçou o direito à saúde dos idosos em todos os níveis de atendimento do SUS (BRASIL, 1994).

O Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso, de 1997, veio como um instrumento para concretizar as ações delineadas pela PNI, envolvendo uma série de órgãos governamentais em uma abordagem holística.

A Política Nacional de Saúde do Idoso (PNSI) de 1999 trouxe à tona a questão da perda de capacidade funcional como um desafio central para os idosos, reafirmando o compromisso do Estado em assegurar seus direitos e bem-estar (BRASIL, 2006a).

No cenário global, Telles e Borges (2013) ressaltam que o Brasil se alinhou a iniciativas como o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, assinado em Madri em 2002, que ressaltou a importância da participação ativa dos idosos na sociedade e da promoção de um envelhecimento saudável.

O Estatuto do Idoso, sancionado em 2003, consolidou ainda mais os direitos dos idosos, delineando as responsabilidades do Estado e da sociedade em relação a esse grupo (BRASIL, 2006).

Segundo Bonfim, Silva e Camargo (2022), o Estatuto não se limita apenas a fornecer serviços básicos, mas também a criar um ambiente em que os idosos se sintam valorizados, respeitados e integrados à sociedade. O Estatuto do Idoso é um lembrete constante de que os idosos são portadores de direitos e que o Estado e a sociedade têm o dever de garantir que esses direitos sejam respeitados e promovidos.

Fernandes (2012) explica que esta legislação reiterou a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado em prover suporte aos idosos, garantindo sua inclusão ativa na comunidade e a salvaguarda de seus direitos.

O Pacto pela Saúde, de 2006, representou uma inovação na gestão do SUS, trazendo a saúde do idoso como foco central e estabelecendo a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) como uma de suas metas prioritárias (BRASIL, 2006).

Além das políticas já mencionadas, é importante destacar outras iniciativas como o Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso (PAISI), que visa a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos idosos, e o Programa Universidade Aberta à Terceira Idade, que oferece oportunidades educacionais para idosos.

Com base nestes dados, é possível notar que o Brasil tem demonstrado um compromisso crescente com a promoção e proteção dos direitos dos idosos ao longo das últimas décadas. A evolução das políticas públicas reflete uma mudança de paradigma: de uma abordagem predominantemente assistencialista para uma perspectiva de direitos humanos, que reconhece os idosos como cidadãos plenos, com capacidades, necessidades e direitos específicos.

A multiplicidade de políticas e programas voltados para os idosos evidencia a complexidade das questões relacionadas ao envelhecimento. Não se trata apenas de garantir assistência médica ou apoio financeiro, mas de promover uma vida digna, com oportunidades de participação, aprendizado, lazer e integração social.

A integração de diferentes setores do governo nas políticas para idosos, como saúde, educação e assistência social, demonstra a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e integrada para lidar com os desafios do envelhecimento. Isso é crucial para garantir que os idosos não apenas vivam mais, mas vivam melhor, com qualidade de vida, autonomia e bem-estar.

No entanto, apesar dos avanços significativos, ainda há desafios a serem enfrentados. A implementação efetiva das políticas, a adequação dos serviços de saúde à realidade do envelhecimento, a luta contra a discriminação e a violência contra os idosos e a promoção de uma cultura de respeito e valorização da terceira idade são questões que ainda demandam atenção, assunto da próxima seção.

3 BARREIRAS PRÁTICAS PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS

O Brasil, embora tenha evoluído na concepção de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, no campo prático enfrenta vários desafios para a efetivação desses direitos. A legislação, por mais avançada que seja, muitas vezes esbarra em obstáculos que vão desde a falta de recursos financeiros até questões culturais enraizadas na sociedade.

Primeiramente, a insuficiência de recursos destinados à implementação de programas e ações voltados para os idosos é um dos principais entraves. Mesmo com leis e estatutos que garantem direitos, sem o devido financiamento, muitas dessas iniciativas não saem do papel (COELHO; MOTTA; CALDA, 2018; SHCENKER; COSTA, 2019).

Além disso, a falta de capacitação e formação dos profissionais que atuam diretamente com essa população pode comprometer a qualidade dos serviços prestados. É essencial que haja uma formação contínua e especializada para lidar com as especificidades e necessidades da terceira idade (FUENTES et al, 2014; BARRETO et al, 2017)

Outro desafio é a questão cultural. Em muitas regiões do país, ainda prevalece uma visão estereotipada e discriminatória em relação ao idoso, o que pode resultar em negligência, abusos e até mesmo violência contra essa parcela da população. A mudança desse panorama requer uma transformação cultural que valorize e respeite a pessoa idosa, reconhecendo sua contribuição e importância para a sociedade (TORRES et al., 2016; VIEIRA; LIMA, 2015).

Freire Junior et al (2013) destacam a infraestrutura das cidades, mencionando que também devem ser um motivo de atenção. Para eles, muitos municípios não estão preparados para atender às necessidades específicas dos idosos, seja em termos de acessibilidade, transporte público adequado ou espaços de lazer e convivência.

Por fim, Sousa (2016) ressalta a falta de integração entre as diferentes políticas como um desafio a ser superado. Cita que é necessário que haja uma coordenação entre os diversos setores do governo para que as ações sejam mais efetivas e abrangentes, garantindo uma abordagem que atenda a todas as necessidades dos idosos.

Diante desses desafios, torna-se evidente a necessidade de um comprometimento maior por parte do Estado e da sociedade como um todo. A efetivação dos direitos da pessoa idosa não é apenas uma questão legal, mas também um imperativo moral e ético para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

4 SUPERANDO DESAFIOS A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: POSSIBILIDADES

A análise do cenário apresentado reitera a imperatividade das políticas públicas voltadas para os idosos no Brasil. Tendo em vista os desafios destacados – desde a carência de recursos financeiros até barreiras culturais – a criação, implementação e revisão dessas políticas tornam-se fundamentais para garantir a dignidade e bem-estar dos idosos.

As políticas públicas, quando bem estruturadas e implementadas, têm o poder de fomentar a conscientização e educação da sociedade como um todo. Campanhas de sensibilização e programas educativos podem ser ferramentas eficazes para combater estereótipos e preconceitos associados ao envelhecimento, promovendo uma visão mais positiva e respeitosa da terceira idade.

Além disso, ao alavancar a capacitação e formação de profissionais que atendem diretamente essa parcela da população, as políticas públicas podem elevar a qualidade dos serviços oferecidos. A especialização dos profissionais não apenas garante um atendimento mais qualificado, como também contribui para a identificação de necessidades específicas dos idosos, permitindo uma intervenção mais precisa e efetiva.

A infraestrutura urbana, como mencionado anteriormente, é outro ponto crucial. Políticas públicas que priorizem a acessibilidade, o transporte público adequado e a criação de espaços de lazer e convivência para os idosos podem transformar significativamente a qualidade de vida dessa população. A reconfiguração dos espaços urbanos para atender às necessidades dos idosos representa não apenas uma resposta às demandas demográficas, mas também um compromisso com a inclusão e equidade.

A integração intersetorial é outro componente vital. Ao promover uma abordagem coordenada entre diferentes setores governamentais, garante-se que as ações sejam holísticas, abordando todas as facetas das necessidades dos idosos. Este modelo integrado permite uma resposta mais ágil e adaptativa aos desafios emergentes, assegurando que nenhum aspecto do bem-estar dos idosos seja negligenciado.

Ademais, é indispensável ressaltar a importância da participação ativa dos idosos na formulação dessas políticas públicas. Sua experiência de vida, aliada ao entendimento de suas próprias necessidades, faz deles protagonistas essenciais no processo de construção e revisão de iniciativas que os afetam diretamente.

Além disso, um monitoramento contínuo das políticas implementadas é vital para assegurar sua eficácia ao longo do tempo. Com a rápida evolução das dinâmicas sociais e a constante mudança nas demandas da população idosa, políticas que hoje são consideradas adequadas podem necessitar de ajustes no futuro. Dessa forma, uma revisão periódica, baseada em indicadores quantitativos e qualitativos, pode servir como ferramenta para aprimorar contínua e proativamente as ações em andamento.

Estabelecer mecanismos de feedback também se mostra relevante. Criar canais de comunicação entre os beneficiários das políticas e os órgãos responsáveis pode fornecer insights valiosos sobre como melhorar programas e serviços. A voz da população idosa deve ser ouvida e valorizada em todas as etapas, desde o planejamento até a execução e avaliação das políticas.

Por fim, a sociedade civil e organizações não governamentais especializadas na temática do envelhecimento têm um papel fundamental na definição de políticas mais assertivas. Estabelecer parcerias, fomentar diálogos e incentivar a pesquisa e estudos na área podem enriquecer as abordagens adotadas, tornando-as mais abrangentes e, conseqüentemente, mais eficazes.

Em conclusão, para mudar o panorama atual e superar os desafios enfrentados pela população idosa no Brasil, é necessário um comprometimento profundo com políticas públicas robustas e integradas. Somente através de uma abordagem governamental coordenada e participativa, que envolva tanto a sociedade civil quanto os diversos setores do governo, será possível construir um Brasil mais justo, inclusivo e respeitoso para com seus idosos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo estudo realizado, o Brasil, ao longo das décadas, tem se conscientizado progressivamente da importância e urgência das questões relacionadas ao envelhecimento populacional. Este fenômeno, não apenas brasileiro, mas global, demanda uma reconfiguração das estratégias e políticas públicas para garantir a dignidade, bem-estar e pleno exercício dos direitos dos idosos. Os dados e análises apresentados neste estudo

indicam uma evolução considerável nas políticas dirigidas a essa faixa etária, saindo de uma postura assistencialista para uma abordagem que reconhece os direitos humanos dos idosos.

Contudo, apesar dos avanços legislativos e programáticos, os desafios para efetivação prática destas políticas são múltiplos e complexos. Questões financeiras, culturais, infraestruturais e formativas surgem como principais barreiras a serem superadas. Portanto, não basta somente legislar; é imperativo implementar, monitorar e adaptar constantemente as ações, tendo sempre o idoso como centro das atenções e decisões.

A integração e coordenação entre os diversos setores do governo, a participação ativa dos idosos, o estímulo à capacitação de profissionais e a promoção da consciência social são peças-chave para transformar as políticas em realidades concretas e palpáveis na vida dos idosos. As políticas públicas devem ser encaradas como um processo dinâmico, sempre em busca de aperfeiçoamento e inovação.

O envelhecimento digno e saudável não é apenas um direito de cada indivíduo, mas também uma responsabilidade coletiva. Somente com esforço conjunto, colaboração e empenho multidisciplinar, será possível garantir que o Brasil seja um país onde envelhecer não signifique ser deixado à margem, mas sim, ser valorizado, respeitado e plenamente integrado à sociedade.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Madson Alan Maximiano et al. Qualificação profissional e impactos na qualidade de vida: um estudo com idosos da comunidade Santo Onofre em Maceió-AL. **Ciências humanas e sociais**, v. 4, n.1, p. 47-56. Maio, 2017.

BOMFIM, W. C.; SILVA, M. C. DA .; CAMARGOS, M. C. S. Estatuto do Idoso: análise dos fatores associados ao seu conhecimento pela população idosa brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. II, p. 4277-4288, nov. 2022.

COELHO, L. P.; MOTTA, L. B. D.; CALDAS, C. P.. Rede de atenção ao idoso: fatores facilitadores e barreiras para implementação. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 28, n. 4, 2018.

FREIRE JÚNIOR, R. C. et al.. Estudo da acessibilidade de idosos ao centro da cidade de Caratinga, MG. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 16, n. 3, p. 541-558, jul. 2013.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MREJEN, M.; NUNES, L.; GIACOMIN, K. **Envelhecimento populacional e saúde dos idosos: O Brasil está preparado?**. Estudo Institucional n. 10. São Paulo: Instituto de Estudos para Políticas de Saúde. 2023. Disponível

em://efaidnbmnnnibpcjpcglclefindmkaj/https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Estudo_Institucional_IEPS_10.pdf

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU quer mais apoio para população em envelhecimento. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/01/1807992#:~:text=N%C3%BAmero%20de%20pessoas%20com%20mais,de%20um%20mundo%20em%20envelhecimento>. Acesso em: 28 set. 2023.

FUENTES, S.A.M.P.S., et al. A importância de capacitar, e formar pessoas que trabalham com idosos em Centros-Dia. **Revista Kairós Gerontologia**, 17(3), pp.233-251. ISSN 1516-2567. São Paulo - SP, 2014.

SOUSA, Clara Mafalda Pinto Bessa. **Desafios na efetivação das políticas públicas para o idoso em Viçosa-MG**. 2016, 114f. Dissertação (mestrado) Pós-Graduação em economia doméstica. Universidade Federal de Viçosa, 2016. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/8337/1/texto%20completo.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2023.

SCHENKER, M.; COSTA, D. H. DA . Avanços e desafios da atenção à saúde da população idosa com doenças crônicas na Atenção Primária à Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 4, p. 1369-1380, abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/fjgYFRhV7s4Tgqvdf5LKBDj/#ModalHowcite>. Acesso em: 25 set. 2023.

TORRES, Tatiana de Lucena. Estereótipos sociais do idoso para diferentes grupos etários. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Jan-Mar 2016, Vol. 32 n. 1, pp. 209-218. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/S4t5hGpYDWCZ776W3jMLmmz/?format=pdf>. Acesso em: 3 out. 2023.

TORRES, Kellem Raquel Brandão de Oliveira et al. Evolução das políticas públicas para a saúde do idoso no contexto do Sistema Único de Saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**. v. 30, n. 01. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300113>>. ISSN 1809-4481. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300113>.

VIEIRA, Rodrigo de Sena e Silva; LIMA, Marcus Eugênio Oliveira. Estereótipos sobre os idosos: dissociação entre crenças pessoais e coletivas. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto , v. 23, n. 4, p. 947-958, dez. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413389X2015000400012&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 10 out. 2023.